



# Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone: (044) 664-1187 - Fax: (044) 664-1167

*Revogada pela  
Lei nº 024/2006*

LEI Nº 002/98

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVO DA  
LEI Nº 031/93 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

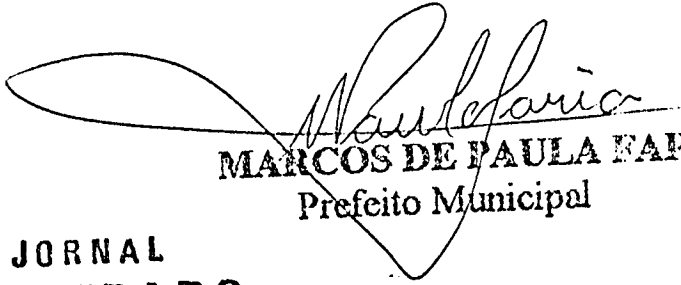
A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA  
ALTA, Estado do Paraná, Aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Lei nº  
031/93, datada de 14 de outubro de 1993, passando a conter a seguinte  
redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado  
a conceder auxílio financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança de Vila  
Alta, até o valor de R\$- 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês  
de Março de 1998.

  
MARCOS DE PAULA FARIA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 11 MARÇO 1998  
EDIÇÃO Nº 5.186